

Resolução – CONSEPE - n.º. 321/21/11/2019

Aprovação do Programa de Pós-Graduação
Lato Sensu em Gestão/MBA do Unileste.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo n.º 016/2019 e as deliberações ocorridas na 73ª Assembleia, realizada no dia 21 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º: Aprovar o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão, com carga horária total de 360 horas, conforme respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 22 de novembro de 2019.



Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor